CAPACITAÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

maio - 2017

CARLOS BAIGORRI
Superintendente Executivo (SUE)

ANATEL

Anatel

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Regimento Interno (Resolução 612/2013)

Premissas da reorganização

- Adequação à **convergência tecnológica**
- Divisão das competências por **processos** e não mais por **serviços**

Transparência e abertura da Anatel

- Antes mesmo do atual Regimento, em 2011: reuniões abertas, divulgação imediatamente após as reuniões dos votos e análises dos Conselheiros, sorteios públicos e criação de perfil nas redes sociais
- Manifestação oral nas sessões públicas e nas reuniões do Conselho Diretor

Estrutura Organizacional

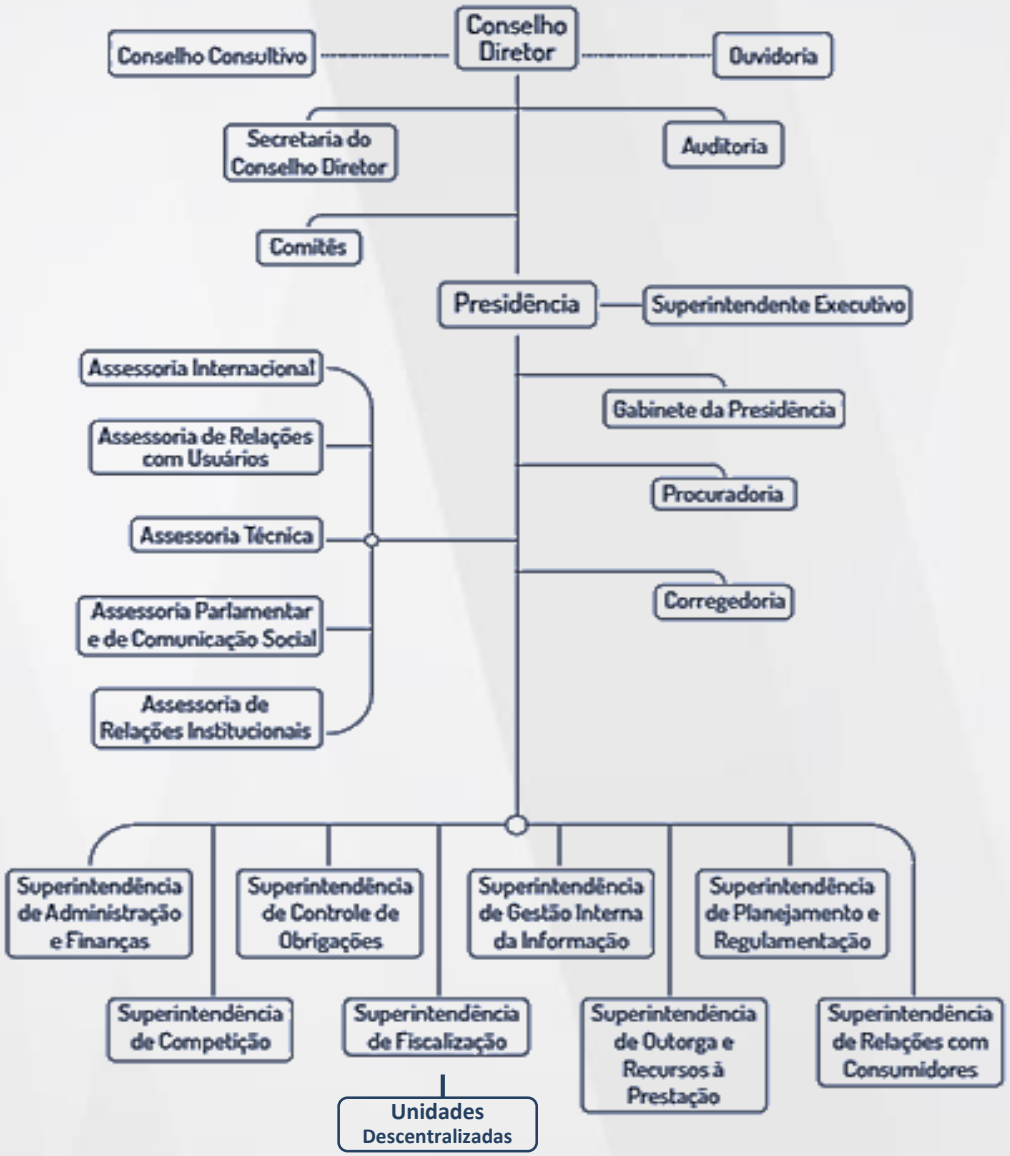

Estrutura Organizacional

Órgãos Superiores	Conselho Diretor Conselho Consultivo Ouvidoria
Órgãos vinculados ao Conselho Diretor	Auditoria Secretaria do Conselho Diretor
Órgãos Vinculados à Presidência	Assessorias Técnicas, Corregedoria, Gabinete da Presidência, Procuradoria e Superintendente Executivo
Órgãos Executivos	Superintendências
Unidades descentralizadas	Gerências Regionais e Unidades Operacionais

Conselho Diretor

- Órgão máximo da Anatel
- Composto por cinco Conselheiros, incluindo o Presidente
- Decide, em último grau, sobre as matérias da Agência
  - matérias distribuídas mediante sorteio público, excetuado o Presidente
  - decisões por maioria absoluta de seus membros (quórum mínimo de três Conselheiros)
  - o Conselheiro manifesta seu entendimento por meio de voto, não sendo permitido abster-se na votação de qualquer assunto

Presidente do Conselho Diretor

- Nomeado pelo Presidente da República, entre os integrantes do Conselho Diretor, e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação

- Comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, com as competências administrativas correspondentes

- Representação da Agência

Conselho Consultivo

- Órgão de participação institucionalizada da sociedade na Agência

Decreto do
Presidente da República
(2 Conselheiros de cada
órgão ou entidade)

Senado Federal
Câmara dos Deputados
Poder Executivo
entidades de classe das prestadoras
entidades representativas dos
usuários e da sociedade

- Mandato de três anos, não remunerado, vedada a recondução
- Renovação anual de 1/3 do Conselho
- Opina sobre as políticas governamentais (PGO e PGMU)
- Aconselha quanto à instituição ou eliminação da prestação de serviço no regime público
- Aprecia os relatórios anuais do Conselho Diretor

Ouvidoria

- Ouvidor nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução

- Apreciações críticas sobre a atuação da Agência, publicando-as para conhecimento geral

- Independência – não há vinculação hierárquica com o Conselho Diretor e seus integrantes

Superintendência de Planejamento e Regulamentação

- **Regulamentação** – proposição e atualização regulamentar
- **Planejamento Estratégico** – monitora a Agência e o mercado de telecomunicações, avaliando as tendências e oportunidades para o setor. Propõe e acompanha o Plano Estratégico da Agência

Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação

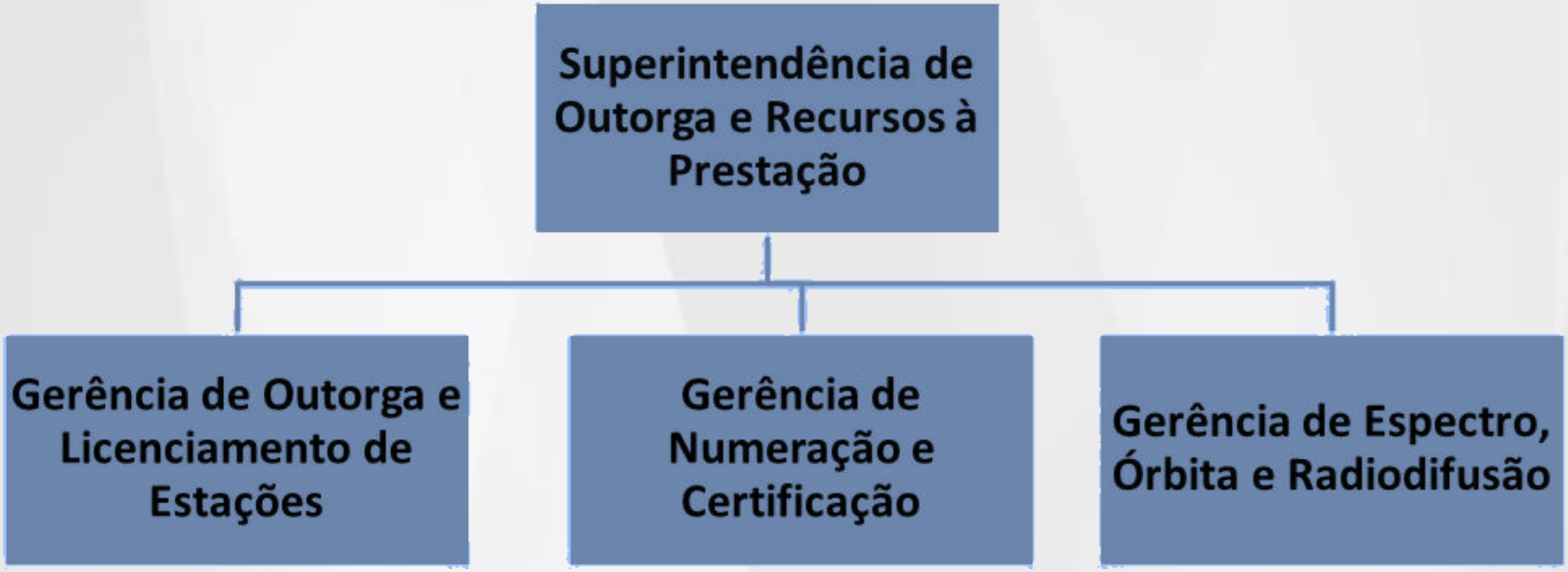

- Outorga
- Licitação (exploração de serviços de telecomunicações)
- Certificar e homologar produtos e sistemas
- Supervisionar e gerir o uso do espectro

Superintendência de Competição

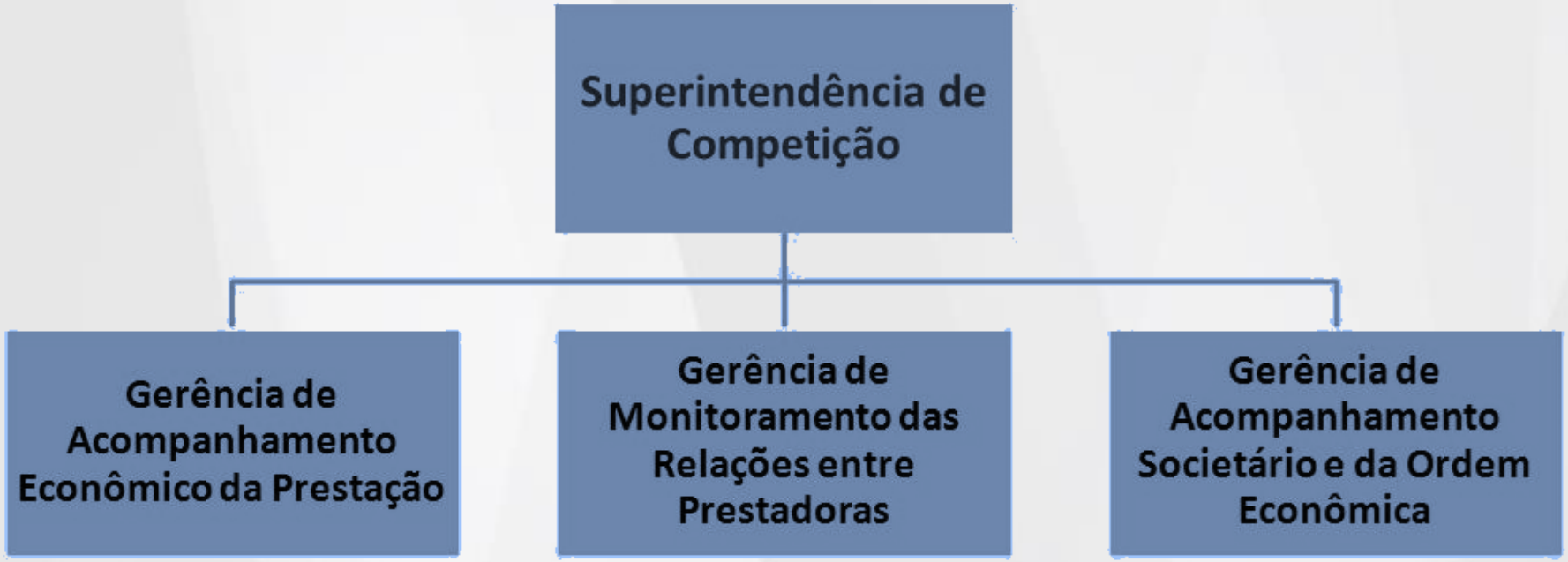

- Resolução de conflitos
- Competição
- Custos da Prestação
- Alterações societárias de prestadoras

Superintendência de Relações com Consumidores

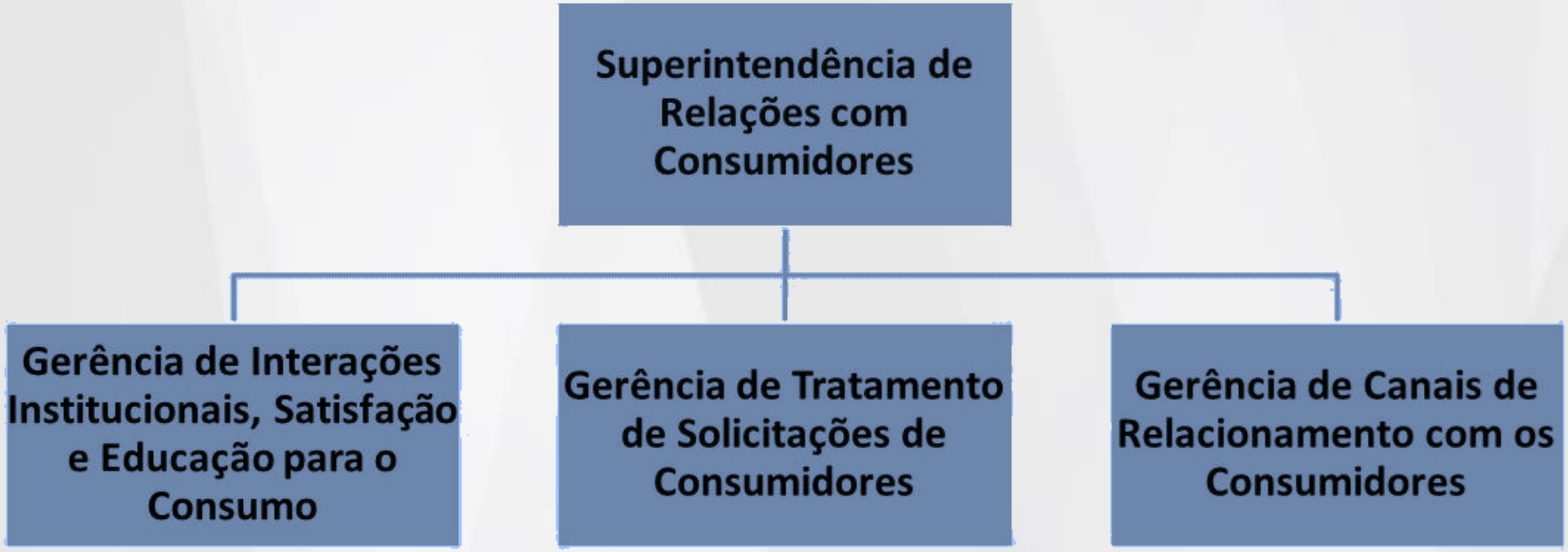

- Demandas de consumidores e avaliação de satisfação
- Educação para o Consumo
- Relacionamento com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Superintendência de Gestão Interna da Informação

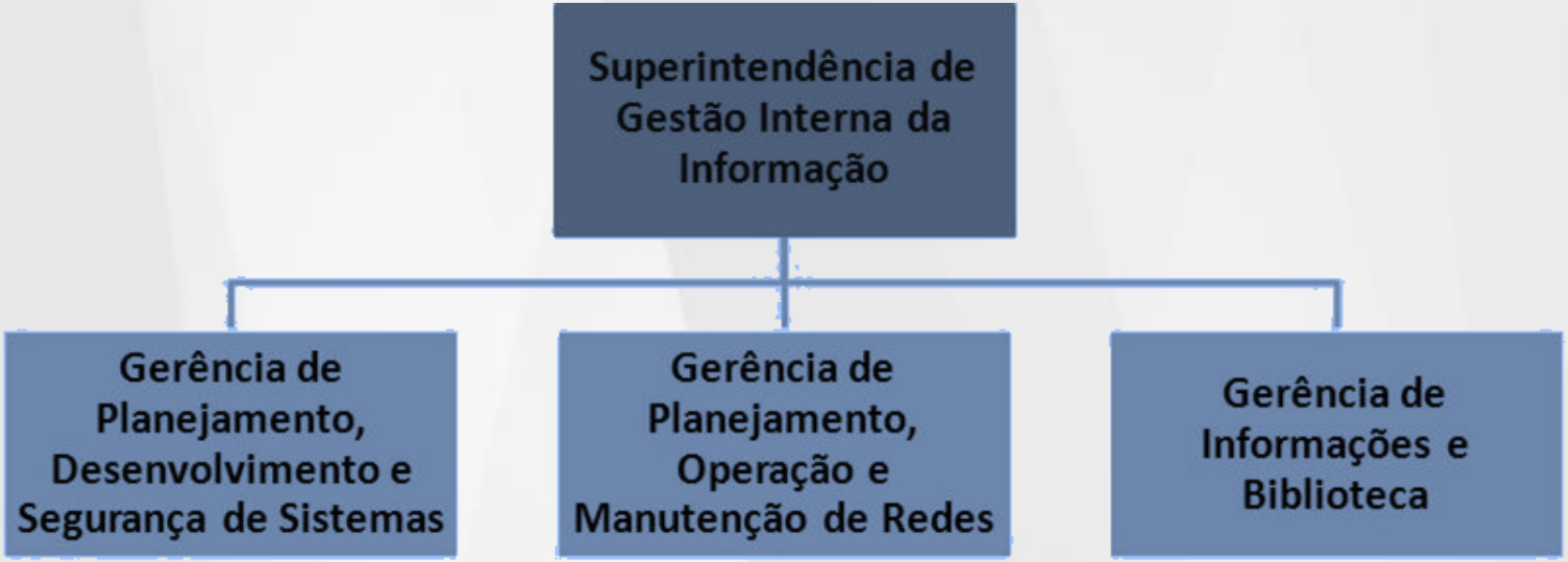

- Política de Segurança de Informação e Comunicação
- Infraestrutura de tecnologia de informação, redes, serviços, sistemas de comunicação
- Acervo documental e bibliográfico

Superintendência de Administração e Finanças

- Gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil
- Arrecadação
- Desenvolvimento de Talentos e administração de pessoal
- Aquisição de bens, materiais, serviços e administração de contratos

Superintendência de Fiscalização

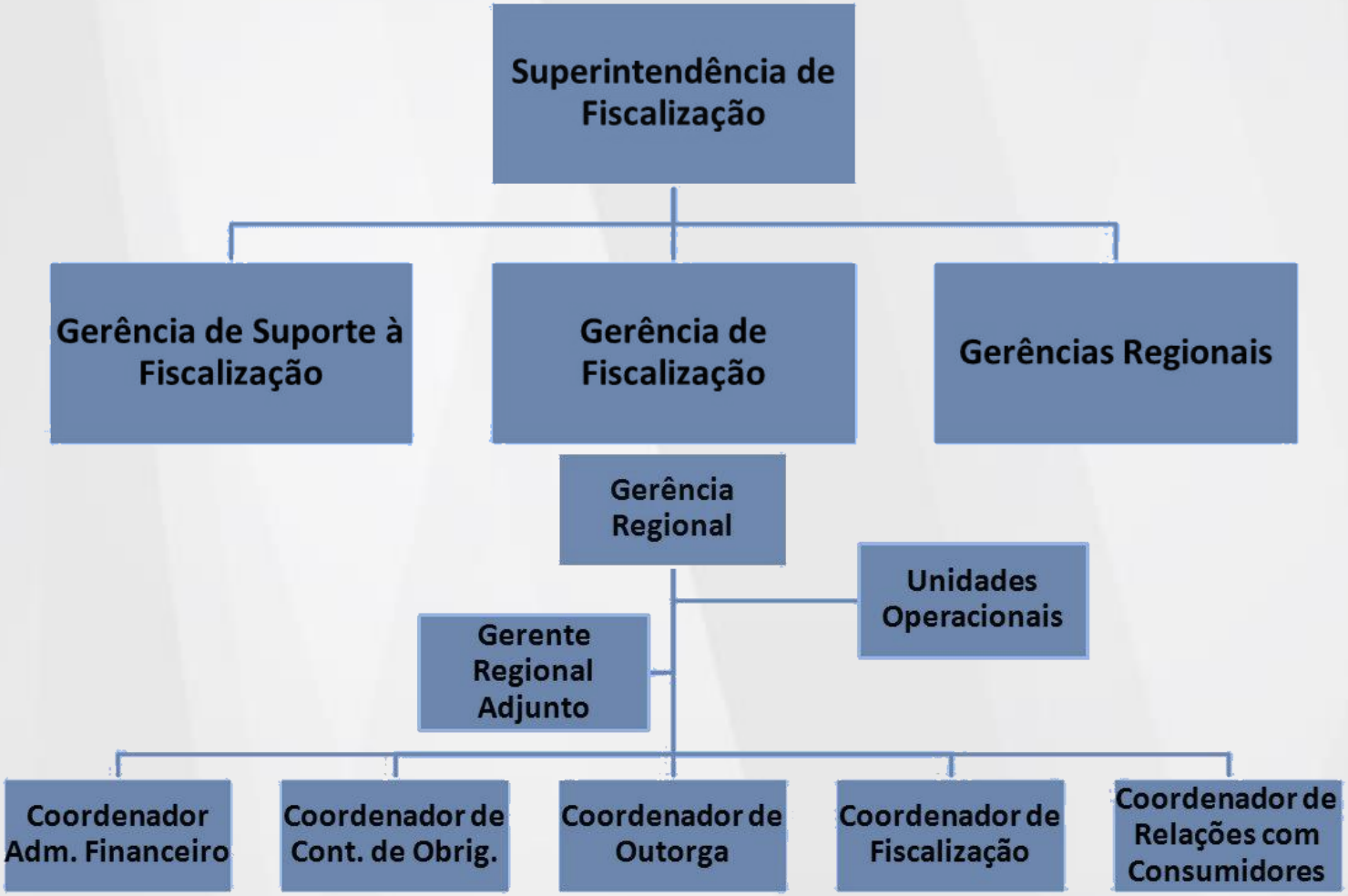

Unidades Descentralizadas Recursos Humanos

Com sede em Brasília e representações estaduais – **Gerências Regionais ou Unidades Operacionais** – em todas as capitais brasileiras

Quadro de pessoal: **1.586 servidores**

- **49,3%** Sede da Anatel
- **50,7%** Gerências Regionais e Unidades Operacionais

OBRIGADO!

ANATEL